

# ATENÇÃO!

- ▶ Todo animal com sintomatologia nervosa deve ser considerado suspeito de raiva até prova em contrário!
- ▶ O diagnóstico só pode ser feito após a morte do animal, numa amostra de cérebro coletada e encaminhada pelo veterinário ao laboratório.
- ▶ O animal suspeito não pode ser sacrificado para não prejudicar o resultado
- ▶ O exame é gratuito e o resultado sai rápido!

## APOIO



## INFORMAÇÕES

[www.seab.pr.gov.br](http://www.seab.pr.gov.br)  
Núcleos Regionais da SEAB ou  
EMATER.

Endereço e telefone da Unidade Local de Saúde Animal

# RAIVA



## ESSA MATA!



## O QUE É RAIVA ?

É uma doença fatal, causada por um vírus, que acomete todos os animais mamíferos, inclusive o homem.

## COMO SE PEGA RAIVA ?

- Através da mordedura, arranhadura ou lambedura de um animal contaminado com a Raiva.
- Para os animais herbívoros domésticos (bovídeos, eqüídeos, caprinos e ovinos) e os suídeos, a principal forma de transmissão é através da mordedura de um morcego hematófago da espécie *Desmodus rotundus* contaminado.



## QUAIS OS SINAIS DA DOENÇA ?

Isolamento; apatia; salivação; dilatação da pupila; dificuldade para defecar e urinar; engasgos; andar cambaleante que progride até a paralisia dos membros posteriores; movimentos de pedalagem sem conseguir se levantar; contrações da musculatura do pescoço e morte.



## COMO SABER SE ESSES SINAIS SÃO DE RAIVA ?

Somente através do diagnóstico laboratorial feito em uma amostra de cérebro coletada por um Veterinário previamente vacinado contra a Raiva.

## EM CASO DE RESULTADO POSITIVO PARA RAIVA, O QUE FAZER ?

- O proprietário será orientado pelo Serviço de Defesa Sanitária Oficial do Paraná (SEAB) a procurar o Serviço de Saúde Pública mais próximo de sua propriedade, que avaliará a necessidade de receber o esquema profilático da Raiva.
- Num raio de 12 km de sua propriedade (perifoco), todos os animais herbívoros domésticos a partir dos 3 meses de idade, deverão ser vacinados contra a Raiva e receber um reforço após 30 dias. A revacinação deverá ser anual.
- A ocorrência de um foco de Raiva, não provoca a interdição da propriedade.

- No perifoco, o controle dos morcegos hematófagos nos abrigos, deve ser intensificado. Esse trabalho é exclusivo do Serviço Oficial e feito por técnicos vacinados contra a Raiva e com o uso de equipamentos de proteção individual.

## O QUE SE PODE FAZER PARA EVITAR A RAIVA ?

- Além de vacinar os animais, o proprietário deve informar o Serviço Oficial, sobre: a existência de animais com mordeduras de morcegos ou com sintomatologia compatível com a Raiva em seu rebanho e a existência de locais que possam servir de abrigos aos morcegos hematófagos.
- Também deve colaborar com o controle de morcegos hematófagos, fazendo o uso de produtos vampiricidas nos animais que apresentarem marcas de mordeduras por morcegos.
- A notificação da Raiva é obrigatória.
- A não notificação imediata de uma suspeita de Raiva, coloca em risco a saúde dos rebanhos da região e em consequência a saúde do próprio homem.
- O animal suspeito não deve ser manipulado, apenas separado do rebanho. Também não pode ser sacrificado nem deixado apodrecer, para não atrair o resultado do exame laboratorial.

Este é um informe técnico, não jogue fora, pode ser útil para consulta.  
O Meio Ambiente agradece.